



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Planaltina

**3ª CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA DO EDITAL Nº 04, CPLA/IFB, DE
19 DE MARÇO DE 2015, PROGRAMA DE PROMOÇÃO À PERMANÊNCIA 1º
SEMESTRE/2015**

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* PLANALTINA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria nº 148, de 30 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 03 de fevereiro de 2015, torna público em 03 de AGOSTO de 2015, a terceira convocação da lista de espera do Processo Seletivo de estudantes que entregaram a documentação para a concessão de auxílios do Programa de Promoção à Permanência da Assistência Estudantil, 1º semestre letivo, observadas as normas, cronograma e instruções estabelecidas no Edital Nº 04, CPLA/IFB, retificado em 17 de abril de 2015.

1. 1ª CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA:

1.1 NÍVEL SUPERIOR

MATRÍCULA	COLOCAÇÃO	CONVOCADO PARA
682/12	57^a	G2
620/13	58 ^a	G2
151038100008	59 ^a	G2
151036600033	60 ^a	G2
142036600039	61 ^a	G2
151036600022	62 ^a	G2
142036600027	63 ^a	LISTA ESPERA
151038100049	64 ^a	LISTA ESPERA
151036600012	65 ^a	LISTA ESPERA
151036600038	66 ^a	LISTA ESPERA
142036600045	67 ^a	LISTA ESPERA

1.1.1 NÍVEL SUPERIOR convocado de G2 para G1:

MATRÍCULA	COLOCAÇÃO	CONVOCADA PARA
151036600004	22^a	G1

1.2 NÍVEL SUBSEQUENTE:

1.2.1 Convocado de G2 para G1.

MATRÍCULA	COLOCAÇÃO	CONVOCADO PARA
142034100019	14^a	G1
142034100018	15 ^a	G1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Planaltina

1.3 NÍVEL INTEGRADO:

MATRÍCULA	COLOCAÇÃO	CONVOCADO PARA
073/13	62 ^a	G2
141032600145	63 ^a	G2
141032600039	64 ^a	G2
151032600122	65 ^a	G2
151032600073	66 ^o	G2
Observação: demais candidatos continuam em espera		

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O Estudante contemplado deverá comparecer ao Serviço Social/CDAE, no o dia **12/08 (quarta-feira) das 9:00 às 11:30 e das 14:00 às 19:30**, para assinatura do termo, portando RG, CPF e suas respectivas cópias.

2.2 Se o estudante puder comparecer em data anterior, deverá agendar horário com o Serviço Social pelo telefone (61) 2696-2661.

2.3 Em hipótese alguma será aceita assinatura posterior a data e horário estipulados nesta convocação.

2.4 Caso o estudante não compareça para assinatura do termo será desclassificado do processo e convocado o próximo candidato da lista de espera.

2.5 É de inteira responsabilidade do discente o cumprimento dos prazos.

Edilene Marchi
Diretora-Geral do Campus Planaltina
Portaria no 148 de 30 de janeiro de 2015
ORIGINAL ASSINADO